

LEI Nº 018/93

"DISPÕE SOBRE O NOME DO LOGRADOURO PRINCIPAL DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

Arq. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso e gozo de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro de principal acesso ao Município de Bertioiga, localizado aproximadamente no marco Kilometro 228,5 da Rodovia Prestes Maia ligando à Avenida Anchieta passa a se chamar Avenida 19 de Maio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 20 de maio de 1.993

Arq. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito Municipal

ERNESTO PEREZ
Diretor de Administração

Registrada no livro competente
Departamento de Administração